

87/52

Pirassununga, 28 de Março de 1952

Exmo. Sr.  
Dr. Lauro Pozzi  
D.D. Prefeito Municipal  
NESTA

Tenho o prazer de passar as  
mãos de Vossa Excelencia, para os fins de direito, a in-  
clusa Lei nº 184, a Indicação nº 37 e o Requerimento nº  
-23/52, matéria essa aprovada por este legislativo em ses-  
são realizada a 25 do corrente.

Sendo o que se me oferece para  
o momento, renovo a V.Excelencia os meus protestos de esti-  
ma e consideração.

Atenciosamente

---

(Felippe Malaman)  
Presidente em Exercício

oaf/.



Câmara Municipal de Pirassununga  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 184

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL  
DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Artº 1º)- Fica transformado de uso público para utilidade pública, o quarteirão da rua Andradâs, situado entre a Avenida Prudente de Moraes e rua Siqueira Campos, nos fundos do Colégio Estadual e Escola Normal de Pirassununga, com 525,80 metros quadrados mais ou menos, a fim de serem, juntamente com terreno desapropriado à S/A. Central Elétrica Rio Claro, processadas as ampliações do prédio da Escola Normal e Colégio Estadual de Pirassununga.

Artº 2º)- Fica o Executivo Municipal autorizado a doar, por escritura pública, o aludido trecho de rua ao Governo do Estado.

Artº 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \*

Pirassununga, 25 de março de 1952

Felippe Malaman  
(Felippe Malaman)  
Presidente em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo

OBJETO DE DELIBERAÇÃO  
A Comissão de Justiça, Legislação  
Redação, para dar parecer.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 25 de 3 de 1952  
Presidente

PROJETO DE LEI

Nº 10/52

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL  
DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Artº 1º)- Fica transformado de uso público para utilidade pública o quarteirão da rua Andrade, situado entre a avenida Prudente de Moraes e rua Siqueira Campos, nos fundos do Colégio Estadual e Escola Normal de Pirassununga, com 525,80 metros quadrados mais ou menos, a fim de serem juntamente com terreno desapropriado à S/A. Central Elétrica Rio Claro processadas as ampliações do prédio da Escola Normal e Colégio Estadual de Pirassununga.

Artº 2º)-Fica o Executivo Municipal autorizado a doar, por escritura pública, o aludido trecho de rua ao Governo do Estado.

Artº 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Int. Projeto de lei nº 10/52  
aprovado em 1º e 2º discussões finais realizadas em 25/3/52  
na sessão extraordinária de Pirassununga, 25 de março de 1952  
no Exercício de sua competência  
fazendo sessões, 25/3/52  
Dr. Lauro Pozzi  
Prefeito Municipal.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

Nº

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Arte 1º)- Fica transformado de uso público para utilidade pública o quarteirão da rua Andrade, situado entre a avenida Prudente de Moraes e rua Siqueira Campos, nos fundos do Colégio Estadual e Escola Normal de Pirassununga, com - 525,80 metros quadrados mais ou menos, a fim de serem juntamente com terreno desapropriado à S/A. Central Elétrica Rio Claro processadas as ampliações do prédio da Escola Normal e Colégio Estadual de Pirassununga.

Arte 2º)-Fica o Executivo Municipal autorizado a doar, por escritura pública, o aludido trecho de rua ao Governo do Estado.

Arte 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \*

Pirassununga, 25 de março de 1952

(Dr. Lauro Pozzi)  
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo

J\_U\_S\_T\_I\_F\_I\_C\_A\_C Ã\_O

Ao submeter a essa dourada Câmara a proposição que tomo a liberdade de envoltoriar, desejaria, em seu favor ponderar o seguinte:-

-O edifício da Escola Normal de Pirassununga, em virtude do elevado número de alunos, eis que nele se abrigam nada menos que quatro cursos perfeitamente distintos - Científico, Normal, Ginásial e Primário - apresenta-se, já pelos motivos expostos, insuficiente para que o ensino nêle se processe de maneira cômoda, por consequência, de acordo com as exigências educacionais da atualidade.

- Assim, a autoridade competente, no intuito de sanar essa anomalia, por intermédio da Secretaria da Educação e posteriormente da Viação e Obras Públicas, viu coroado de êxito seus esforços, pois é-me grato anunciar, apenas se consiga o crédito dessa egrégia Câmara para a doação dos trechos de rua objeto da proposição inclusa, serão iniciadas as obras de ampliação das instalações da Escola Normal e Colégio Estadual de Pirassununga.

- Isto era o que, com a vénia de Vv.Excias., cumpria a este Executivo justificar.

Pirassununga, 25 de março de 1952.-

  
(Dr. Lauro Pozzi )  
Prefeito Municipal.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo

J U S T I F I C A Ç Ã O

Ao submeter a essa doute Camara a proposição que tome a liberdade de envoltoriar, desejarria, em seu favor ponderar o seguinte:—

—O edificio da Escola Normal de Pirassununga, em virtude do elevado número de alunos, eis que nele se abrigam nada menos que quatro cursos perfeitamente distintos — Cientifico, Normal, Ginásial e Primário — apresenta-se, já pelos motivos expostos, insuficiente para que o ensino nêle se processe de maneira cômoda, por consequência, de acordo com as exigências educacionais da atualidade.

— Assim, a autoridade competente, no intuito de sanar essa anomalia, por intermédio da Secretaria da Educação e posteriormente da Vieção e Obras Públicas, viu coroado de êxito seus esforços, pois é-me grato anunciar, apenas se consiga o crédito dessa egrégia Camara para a doação dos trecho de rua objeto da proposição inclusa, serão iniciadas as obras de ampliação das instalações da Escola Normal e Colégio Estadual de Pirassununga.

— Isto era o que, com a vénia de Vv.Excias., cumpria a êste Executivo justificar.

Pirassununga, 25 de março de 1952.—

( Dr. Lauro Pozzi )  
 Prefeito Municipal. —



Câmara Municipal de Pirassununga  
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

REQUEREMOS a Mesa, com base no artº 122<sup>o</sup> do Regimento Interno, urgencia para a discussão do projeto de lei nº \_\_\_\_\_, de autoria do Executivo, a fim de que possa entrar em discussão na próxima sessão, proposição essa que declara de utilidade pública o quarteirão de uso público, localizado nos fundos da Escola Normal, entre a Avenida Prudente de Moraes e rua Siqueira Campos para, juntamente com o terreno desapropriado à S/A. Central Elétrica Rio Claro, ser doado ao Governo do Estado, para ser construído o Ginásio Estadual de Pirassununga.

\* \* \* \* \*

Sala das sessões, 25 de março de 1952

Olympio Guíquer  
Delgado

*P. Antônio  
Guíquer*



Câmara Municipal de Pirassununga  
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º .....

PARECER Nº

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, Estudando o projeto de lei nº 10/52, do Executivo, lido durante o expediente, que versa sobre a transformação de um trecho da rua dos Andradas em utilidade pública, localizado entre a av. Prudente de Moraes e rya Siqueira Campos, a fim de ser doado ao Governo do Estado para serem procedidas as ampliações do prédio da Escola Normal e Colégio Estadual de Pirassununga, opina pela sua aprovação.

Qala Comissões, 25/2/52

Felipe Duarauay  
Concordo